# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no processo de Inexigibilidade nº 033/2024, sabendo que há necessidade de aquisição de peças, lubrificantes e serviços de mão de obra para conserto do trator agrícola LS 3840, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, uma vez que, o trator apresentou problemas na caixa de marchas e por estas peças terem quebrado, uma vez que, são responsáveis pela estabilidade, segurança, sustentação, direcionamento e pela tração do trator. O conserto é de extrema importância, pois a Secretaria possui uma alta demanda de serviços, principalmente de pateação, uma vez que, é período de preparo de solo para plantio. A empresa **AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.465.723/0002-40 será a empresa que realizará o conserto necessário, considerando que até a presente data o trator sempre realizou consertos na mesma empresa, a qual é autorizada da marca a comercializar e prestar assistência técnica na região, sendo assim, acato pela inexigibilidade com fulcro na Lei Federal n° 14.133/2021, Art. 74. Inciso I, e determino que o processo tenha andamento à sua formalização.

Ibarama, 08 de agosto de 2024

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N0 033/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72. da Lei Federal nº 14.133/2021, **Ratifica** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto do trator agrícola LS 3840, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura e Fomento Econômico, da empresa **AGROMOTIVA KOREANA IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.465.723/0002-40, no valor de R$ 8.871,02 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e dois centavos) com base no Art. 74. Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ibarama, 09 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal